

EDITORA



UnB

# Institucionalização da educação superior a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste

## Temáticas em questão

Catarina de Almeida Santos  
Daniela da Costa Britto Pereira Lima  
Danielle Xabregas Pamplona Nogueira  
(organizadoras)



Pesquisa,  
Inovação  
& Ousadia



**Universidade de Brasília**

**Reitora**  
**Vice-Reitor**

Márcia Abrahão Moura  
Enrique Huelva

EDITORA



**UnB**

**Diretora**

Germana Henriques Pereira

**Conselho editorial**

Germana Henriques Pereira (Presidente)  
Fernando César Lima Leite  
Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende  
Carlos José Souza de Alvarenga  
Estevão Chaves de Rezende Martins  
Flávia Millena Biroli Tokarski  
Jorge Madeira Nogueira  
Maria Lidia Bueno Fernandes  
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos  
Sely Maria de Souza Costa  
Verônica Moreira Amado

EDITORA



UnB

# **Institucionalização da educação superior a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste**

Temáticas em questão

Catarina de Almeida Santos  
Daniela da Costa Britto Pereira Lima  
Danielle Xabregas Pamplona Nogueira  
(organizadoras)



Pesquisa,  
Inovação  
& Ousadia

**Coordenadora de Produção Editorial**  
**Preparação e revisão**  
**Diagramação**

**Equipe editorial**

Luciana Lins Camello Galvão  
Denise Silva Macedo  
Haroldo Brito

© 2018 Editora Universidade de Brasília

Direitos exclusivos para esta edição:  
Editora Universidade de Brasília  
SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK,  
2º andar, CEP 70302-907, Brasília, DF  
Telefone: (61) 3035-4200  
Site: [www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)  
E-mail: [contatoeditora@unb.br](mailto:contatoeditora@unb.br)

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta  
publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por  
qualquer meio sem a autorização por escrito da Editora.

Esta obra foi publicada com recursos provenientes do Edital  
DPI/DPG nº 2/2017.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília

---

I59

Institucionalização da educação superior a distância nas  
universidades federais da região Centro-Oeste : temáticas em  
questão / Catarina de Almeida Santos, Daniela da Costa Britto  
Pereira Lima, Danielle Xabregas Pamplona Nogueira  
(organizadoras). – Brasília : Editora Universidade de Brasília,  
2021.

310 p. ; 23 cm. – (Pesquisa, Inovação & Ousadia).

Inclui bibliografia.  
ISBN 978-65-5846-018-3

1. Ensino a distância. 2. Institucionalização. 3. Ensino  
superior. 4. Universidades - Brasil, Centro-Oeste. I. Santos,  
Catarina de Almeida (org.). II. Lima, Daniela da Costa Britto  
Pereira (org.). III. Nogueira, Danielle Xabregas Pamplona (org.).  
IV. Série.

CDU 378

# Sumário

Prefácio ..... 13

Apresentação ..... 17

## Capítulo 1

Institucionalização da Educação a Distância: da lente teórica à sua proposição ..... 23

Daniela da Costa Britto Pereira Lima

1. Introdução ..... 23

2. Processos de institucionalização: lente teórica em questão ..... 26

3. Proposições de análise de processos de institucionalização da Educação a Distância ..... 32

Referências ..... 35

## Capítulo 2

Educação a Distância na Universidade de Brasília – percurso histórico da ação institucional ..... 39

Carmenísia Jacobina Aires, Ruth Gonçalves de Faria Lopes

1. O projeto original da Universidade de Brasília e as ações iniciais em Educação a Distância ..... 39

2. Um olhar sobre as ações de Educação a Distância na Universidade de Brasília nos anos 1990 ..... 43

3. O protagonismo da Faculdade de Educação nas ações de Educação a Distância ..... 46

4. Outras experiências institucionais em Educação a Distância na Universidade de Brasília ..... 52

5. A Universidade de Brasília e a Universidade Aberta do Brasil ..... 53

6. Considerações finais .....	56
Referências .....	57
Bibliografia complementar .....	57

### **Capítulo 3**

#### **A autoavaliação institucional e a Educação a Distância: limites e possibilidades da institucionalização na Universidade de Brasília... 59**

Catarina de Almeida Santos, Danielle Xabregas Pamplona Nogueira

1. Introdução .....	59
2. Sobre os conceitos de organização, instituição e institucionalização....	60
3. A avaliação institucional no contexto da institucionalização.....	64
4. Institucionalização da Educação a Distância na Universidade de Brasília: o que apontam os relatórios de autoavaliação institucional .....	66
5. Considerações finais .....	76
Referências.....	77

### **Capítulo 4**

#### **Percepção dos gestores em relação à institucionalização da Educação a Distância na Universidade de Brasília (2013-2015).....79**

Andréia Mello Lacé, Magalis Béssem Dorneles Schneider, Lívia Veleda Sousa Melo

1. Introdução .....	79
2. A Educação a Distância na Universidade de Brasília .....	83
3. A gestão do sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade de Brasília .....	84
4. Percepção dos gestores: do fardo à decisão política .....	86
5. Considerações finais .....	92
Referências.....	93

## Capítulo 5

Percurso histórico da Educação a Distância na Universidade Federal de Goiás .....	95
Juliana Guimarães Faria	
1. Introdução .....	95
2. Sobre a Universidade Federal de Goiás.....	97
3. O percurso da Educação a Distância na Universidade Federal de Goiás: histórico e contexto .....	99
4. Considerações finais .....	109
Referências .....	110

## Capítulo 6

Concursos para docentes e técnicos administrativos da Universidade Federal de Goiás em vagas destinadas à Educação a Distância.....	113
Maria Aparecida Rodrigues Fonseca, Tatiane Custódio da Silva Batista	
1. Introdução .....	113
2. A institucionalização da Educação a Distância .....	115
3. A pesquisa: seleção para Educação a Distância na Universidade Federal de Goiás.....	118
4. O que os dados suscitam .....	123
5. Considerando relações .....	126
Referências .....	127

## Capítulo 7

O impacto do processo seletivo de tutores na gestão da Educação a Distância na Universidade Federal de Goiás .....	131
Lilian Ucker Perotto, Kamila Vieira Lima Ferreira, Meirilayne Ribeiro de Oliveira	
1. Introdução .....	131
2. Processos seletivos: números e impactos na formação de tutores .....	132

3. Avanços e resistências: nossas percepções das ações empreendidas	140
4. Considerações finais .....	144
Referências .....	145

## Capítulo 8

Instrumentos de avaliação interna para a Educação a Distância utilizados na Universidade Federal de Goiás .....	147
---	-----

Lívia Soares de Lima Sousa, Flávia Magalhães Freire,  
Daniela da Costa Britto Pereira Lima

1. Introdução .....	147
2. Avaliação institucional e educação superior a distância .....	149
3. Caminhos da avaliação interna da Universidade Federal de Goiás .....	151
4. Instrumentos de avaliação interna para a educação superior a distância na Universidade Federal de Goiás .....	153
5. Considerações finais .....	158
Referências.....	159

## Capítulo 9

Estado e Educação a Distância: educação superior pública em pauta .....	163
---	-----

Erlinda Martins Batista, Ana Maria Ribas, Carina Elisabeth Maciel

1. Introdução .....	163
2. Estado e Educação a Distância no Brasil .....	164
3. A história da Educação a Distância no Brasil .....	167
4. A estrutura da Educação a Distância na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.....	171
5. Considerações finais .....	174
Referências.....	175

## Capítulo 10

### A institucionalização e os desafios da educação superior a distância na Universidade Federal de Mato Grosso ..... 179

Heloneide Alcantara Matos, Tereza Christina Mertens Aguiar,  
Roseli Souza dos Reis Nunes

1. Introdução .....	179
2. A Educação a Distância na Universidade Federal de Mato Grosso .....	180
3. Desafios da institucionalização da Educação a Distância na Universidade Federal de Mato Grosso.....	182
4. Considerações finais .....	194
Referências .....	195

## Capítulo 11

### A institucionalização pioneira da Educação a Distância na educação superior em Mato Grosso: visão de envolvidos na trajetória..... 199

Heloneide Alcantara Matos, Tereza Christina Mertens Aguiar,  
Roseli Souza dos Reis Nunes

1. Introdução .....	199
2. História pioneira da Educação a Distância na Universidade Federal de Mato Grosso.....	200
3. Teoria Institucional e sua aplicabilidade na Educação a Distância.....	202
4. Considerações finais .....	212
Referências .....	213

## Capítulo 12

### A institucionalização da Educação a Distância na Universidade Federal da Grande Dourados: a visão de avaliadores externos ..... 217

Giselle Cristina Martins Real, Tânia Jucilene Vieira Vilela, Regina Farias de Souza

1. Introdução .....	217
---------------------	-----

2. A avaliação regulatória como instrumento de diagnóstico institucional .....	222
3. Institucionalização da Educação a Distância revelada pela avaliação	226
4. Considerações finais .....	233
Referências.....	234

## Capítulo 13

A institucionalização da Educação a Distância na Universidade Federal da Grande Dourados: contribuições do curso de licenciatura em Letras Libras .....	241
---	-----

Janete de Melo Nantes, Regina Farias de Souza

1. A necessidade da institucionalização do curso de Letras Libras na Universidade Federal da Grande Dourados.....	241
2. Histórico do curso de graduação Letras Libras na Universidade Federal da Grande Dourados.....	243
3. Avanços e desafios de Letras Libras .....	247
4. Considerações finais .....	249
Referências.....	252

## Capítulo 14

Levantamento bibliográfico sobre a autoavaliação institucional na Educação a Distância.....	255
---	-----

Wendy Caldeira de Souza, Leila Cristina Borges,  
Daniela da Costa Britto Pereira Lima

1. Autoavaliação e Educação a Distância.....	255
2. Metodologia.....	258
3. Dados e análises .....	258
4. Considerações finais .....	266
Referências.....	267

## Capítulo 15

### Educação a Distância e cultura digital: possibilidades e desafios .... 269

Maria Cristina Lima Paniago, Rosimeire Martins Régis dos Santos

1. Introdução .....	269
2. Concepções de Educação a Distância, suas origens e evolução no Brasil .....	269
3. Cultura digital .....	274
4. Possibilidades e desafios: Educação a Distância e cultura digital .....	277
5. Considerações finais .....	279
Referências.....	280

## Capítulo 16

### Um estudo sobre a inclusão digital no estado de Goiás ..... 283

Ricardo Antonio Gonçalves Teixeira, Alzino Furtado de Mendonça, Saulo de Oliveira

1. Contexto da sociedade da informação .....	283
2. Ações de inclusão digital no estado de Goiás .....	288
3. Considerações finais .....	292
Referências.....	295

### Institucionalização da educação superior a distância: algumas considerações finais .....297

Catarina de Almeida Santos, Daniela da Costa Britto Pereira Lima, Danielle Xabregas Pamplona Nogueira (organizadoras)

Referência .....	299
------------------	-----

### Notas sobre as autoras e autores.....301



# A institucionalização da Educação a Distância na Universidade Federal da Grande Dourados: a visão de avaliadores externos<sup>1</sup>

Giselle Cristina Martins Real

Tânia Jucilene Vieira Vilela

Regina Farias de Souza

## 1. Introdução

O presente trabalho trata de problemáticas centrais na política de educação superior voltadas à expansão desse nível de ensino, que é concebida como mecanismo de desenvolvimento social e econômico (ROBERTSON, 2009). É nesse contexto que se delineiam as temáticas referentes à avaliação e à institucionalização da Educação a Distância (EaD) que serão aqui discutidas.

---

<sup>1</sup> Estudo realizado como resultado de pesquisa com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A ampliação do acesso à educação superior, inclusive por meio da EaD, está na pauta da agenda pública brasileira, conforme explicitam os últimos Planos Nacionais de Educação – o PNE 2001-2011<sup>2</sup> e o PNE 2014-2024.<sup>3</sup>

Mais do que uma política planejada, a EaD constitui-se como ação do Estado brasileiro, concretizada nos procedimentos normativos para a regulação e regulamentação da oferta de cursos nessa modalidade em instituições públicas e privadas<sup>4</sup> e, ainda, na criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB).<sup>5</sup>

A efetividade dessas ações é traduzida pelos dados oficiais, divulgados anualmente pelo Censo da Educação Superior, que apontam para um crescimento constante dessa modalidade, inclusive abarcando o período recente,<sup>6</sup> 2010 a 2016.

O Censo da Educação Superior de 2016 (BRASIL, 2017a) informa crescimento de 60,66% nas matrículas de EaD no período considerado. Em outras palavras, em 2010, havia 930.179 matrículas em cursos de graduação a distância e, em 2016, esse número chegou a 1.494.418 matrículas. Outro dado relevante é a diminuição de 147,23% na assimetria entre as matrículas dos cursos presenciais e a distância,<sup>7</sup> visto que em 2010 se tem uma preponderância de matrículas presenciais da ordem de 585,81% em relação às matrículas em cursos de EaD e, em 2016, essa proporção cai para 438,58%.

Embora as estatísticas apresentem um cenário prospectivo para a EaD, há que se notar o forte processo de privatização do setor, identificado como massificação

<sup>2</sup> Conforme consta na meta 4 do PNE 2001-2011, aprovado por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (BRASIL, 2001a).

<sup>3</sup> Segundo definido pela estratégia 12.2 do PNE 2014-2024, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014).

<sup>4</sup> A partir da LDB, o Ministério da Educação (MEC) emitiu várias normas regulamentares sobre a EaD, que se mantém como uma política voltada à solução de problemas educacionais, constituindo, nesse sentido, uma política de Estado (HOFLING, 2001). Podem ser indicados como exemplo desse processo a Portaria MEC nº 4.059/2004 (BRASIL, 2004a) e o Decreto nº 9.057/2017 (BRASIL, 2017b).

<sup>5</sup> A UAB é criada em 2005 pelo MEC, em parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Superior (Andifes), e instituída por meio do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006 (BRASIL, 2006c).

<sup>6</sup> Os dados são mais evidentes quando se consideram períodos anteriores.

<sup>7</sup> Ou seja, em números, havia 5.449.120 matrículas em cursos presenciais e 930.179 em cursos a distância em 2010, e, em 2016, 6.554.283 matrículas presenciais e 1.494.418 a distância.

(GOMES; NUMES, 2012). O crescimento das matrículas na EaD no setor privado chegou<sup>8</sup> a 83,25% entre 2010 e 2016, enquanto no setor público houve uma diminuição<sup>9</sup> de 32,49% no mesmo período.

Apesar da retração nos percentuais de matrículas públicas, é importante ressaltar que as matrículas nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) são preponderantes em relação às demais categorias administrativas do setor público, pois, ainda segundo o Censo de 2016 (BRASIL, 2017a), em 2010, as Ifes eram responsáveis por 57,66% e, em 2016, chegam a ser responsáveis por 60,09% das matrículas em instituições públicas.

Em síntese, esses dados permitem conclusões de duas ordens a partir do movimento retratado nas estatísticas oficiais, sendo uma referente ao desenho de expansão que se caracteriza pela sua regularidade, constância e privatização, e outra, de caráter mais geral, que indica tensionamento na efetividade das políticas expansionistas em curso, as quais, apesar de tomarem a EaD como ponto estratégico de sua direção, preterem a oferta pública,<sup>10</sup> que passa a apresentar queda a partir de 2013, contradizendo as proposições constantes nos planos nacionais de educação e caracterizando-se como problemática recente.

Diante desse quadro, a reflexão que se levanta é: Quais são os condicionantes que levam à queda das matrículas no setor público, particularmente nas instituições federais, protagonistas da oferta pública?

Sem pretensões de responder à questão levantada, mas buscando contribuir com possíveis respostas, apresenta-se como objetivo do presente texto desvelar o processo de institucionalização da EaD no contexto das instituições públicas federais, elegendo como ponto empírico a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), a partir da visão de seus avaliadores externos.

<sup>8</sup> Para o cálculo do percentual, segundo os dados do Censo, em 2010 havia 748.577 matrículas de EaD em instituições privadas e, em 2016, 1.371.817 matrículas de EaD nesse setor.

<sup>9</sup> O percentual foi elaborado considerando que em 2010 havia 181.602 matrículas de EaD em instituições públicas e, em 2016, 122.601 matrículas de EaD nesse setor.

<sup>10</sup> Informações extraídas do Censo da Educação Superior de 2016 (BRASIL, 2017a).

Esse recorte é constituído a partir de questões teóricas e metodológicas, a seguir justificadas, a fim de contribuir para sua elucidação.

Tem-se como foco o processo de institucionalização da EaD, pois se parte do pressuposto de que é no contexto das instituições, consideradas como “padrões sistemáticos de expectativas compartilhadas, com normas e rotinas de interação, que elaboram efeitos robustos sobre as motivações e os comportamentos de um grupo de atores sociais interligados” (LIMA, 2013, p. 50) que será possível “informar as regras do jogo e como o jogo é jogado”. (LIMA, 2013, p. 51).

Ainda, a opção por considerar a UFGD como ponto empírico desta análise é decorrente da vinculação do presente estudo à pesquisa em rede intitulada *Institucionalização da educação superior a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste: processos, organização e práticas*.<sup>11</sup> Essa pesquisa explicita o pioneirismo (SANTOS, 2008) e a forte presença da EaD no contexto da região Centro-Oeste (LIMA; SANTOS, 2014), na qual a UFGD está inserida, sendo influenciada à medida que também influencia as políticas de EaD na educação superior.

Para o desenvolvimento do trabalho, adotou-se como metodologia a análise documental, tendo como *corpus* fontes primárias, compostas pela legislação e pelas normas brasileiras que regem a EaD, e como instrumento privilegiante o relatório de avaliação de credenciamento da instituição para a oferta de cursos a distância. Esse relatório traz a visão externa, uma vez que é produzido por pessoas designadas pelo Ministério da Educação (MEC) a partir de um banco de avaliadores que teriam *expertise* na área. Essa modalidade de avaliação é identificada como avaliação por pares e segue o rito indicado no Decreto nº 5.773/2006 (BRASIL, 2006a) e no Decreto nº 8.754/2016 (BRASIL, 2016).

---

<sup>11</sup> A pesquisa, coordenada pelas professoras Daniela da Costa Britto Pereira e Catarina de Almeida Santos, contou com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), o que viabilizou a coleta de dados e as reuniões presenciais de seus membros, caracterizando-se como uma pesquisa em rede.

Os avaliadores designados pelo MEC atendem a requisitos mínimos quanto ao perfil acadêmico e profissional, previstos no art. 5º da Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006, a saber:

- I – titulação mínima de doutor;
- II – efetiva produção acadêmica e intelectual nos cinco anos imediatamente anteriores à seleção, comprovada através de currículo “Lattes”;
- III – reputação ilibada;
- IV – não ter pendências junto às autoridades tributárias e previdenciárias;
- V – disponibilidade para participação em pelo menos três avaliações anuais. (BRASIL, 2006b, s. p.)

Há também requisitos específicos para os processos de credenciamento e recrenciamento institucional, que incluem experiência de no mínimo três anos em gestão educacional, de acordo com o § 1º do art. 5º da referida portaria (BRASIL, 2006b).

Esses requisitos, ao especificar o perfil do avaliador, o qualificam como representante do campo universitário, a partir de uma concepção bourdiana, conforme explicita Catani (2017, p. 96):

[O campo universitário] [c]onstitui-se em um *locus* de relações que envolve como protagonistas agentes que possuem a delegação para gerir e produzir políticas universitárias, isto é, uma modalidade de produção consagrada e legitimada. É um espaço social institucionalizado, delimitado, com objetivos e finalidades específicas onde se instala uma verdadeira luta para classificar o que pertence ou não a esse mundo e onde são produzidos distintos *enjeux* de poder.

Assim, acredita-se que, a partir do relatório produzido pelos avaliadores externos responsáveis pelo credenciamento institucional da UFGD para a oferta de cursos a distância, e a partir da visão externa de representantes do campo universitário, podem se revelar as regras da EaD, e como a EaD é jogada/institucionalizada no âmbito de uma universidade federal, a UFGD, que, por sua vez, também compõe esse campo.

Para tanto, o presente capítulo está dividido em duas seções, além das considerações finais. A primeira seção irá tratar da avaliação educacional como mecanismo de diagnóstico institucional, e a segunda, dos tensionamentos no processo de institucionalização da EaD no contexto da UFGD. Por fim, apresentam-se as inferências e ilações sobre esse processo.

## **2. A avaliação regulatória como instrumento de diagnóstico institucional**

A avaliação educacional como mecanismo de controle do Estado (AFONSO, 2000) desenvolve-se no Brasil a partir dos anos 1990, atingindo todos os níveis da educação (SOUZA; OLIVEIRA, 2003); e em decorrência dessa abrangência e *modus operandi*, é caracterizadora do “Estado avaliador”. (DIAS SOBRINHO, 2003).

Na educação superior, é a partir de 1995, particularmente com a aprovação da Lei nº 9.131/1995 (BRASIL, 1995), que se adotam mecanismos periódicos de avaliação, inclusive com fins regulatórios, conducentes aos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e credenciamento e credenciamento institucional (BRASIL, 2006a).

A obrigatoriedade de um credenciamento próprio para a oferta de cursos a distância foi estabelecida, em 1996, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 80, § 1º (BRASIL, 1996), a qual se mantém até a presente data, conforme consta no Decreto nº 5.800/2017 (BRASIL, 2017b). A partir desse dispositivo legal, o MEC vem disciplinando os

procedimentos, que incluem definição de prazos, espaços, indicadores de qualidade e instrumentos de avaliação a ser adotados pelas instituições.

Nesse contexto, a avaliação é utilizada como mecanismo central na política de educação superior e como importante instrumento de gestão educacional (REAL, 2008), e, por isso, é utilizada como parâmetro para se apreender o processo de institucionalização da EaD, tanto na UFGD como na visão de seus avaliadores externos.

A UFGD foi credenciada em caráter experimental para a oferta de cursos na modalidade a distância, no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em 2009, por meio da Portaria Ministerial nº 858, de 4 de setembro (BRASIL, 2009). Posteriormente, em decorrência da Portaria Ministerial nº 1.369, de 7 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010a), obteve o credenciamento regulamentar para a oferta de cursos na modalidade a distância, no âmbito do sistema UAB, por um período de cinco anos.

Em virtude de o credenciamento estar pautado na oferta de cursos do sistema UAB, não houve verificação *in loco* por meio de avaliadores externos designados pelo MEC em 2009 e/ou 2010. Apenas em 2016, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro, é que houve a verificação *in loco* e a consequente avaliação externa desenvolvida pelo MEC para o credenciamento institucional. Portanto, é a essa última visita que se referem os dados aqui apresentados.<sup>12</sup>

O relatório analisado é produzido a partir do instrumento de avaliação elaborado pelo MEC<sup>13</sup> e serve de parâmetro para a consecução da avaliação. O instrumento utilizado é identificado pelo Instituto Nacional de Estudos e Estatísticas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) como *Instrumento de Avaliação Institucional Externa*, que tem como finalidade o credenciamento institucional, tendo sido publicado em setembro de 2010 e disponibilizado na página *web* do Inep.<sup>14</sup> É o

<sup>12</sup> Houve, também, a avaliação para fins de reconhecimento de cursos de graduação na modalidade a distância ofertados pela UFGD, no período de 2015-2016, mas essa avaliação não foi considerada, neste momento, por não tratar do contexto institucional. Ela foca apenas as especificidades dos cursos.

<sup>13</sup> O processo de elaboração do instrumento é conduzido pelo MEC/Inep a partir da indicação de especialistas da área, sendo, portanto, construído no contexto do campo universitário.

<sup>14</sup> Disponível em: [http://download.inep.gov.br/download/superior/institucional/2010/instrumento\\_avaliacao\\_institucional\\_externa\\_credenciamento.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/institucional/2010/instrumento_avaliacao_institucional_externa_credenciamento.pdf). Acesso em: 20 set. 2017.

único instrumento vigente e apensado à página *Web* do Inep que atende a todas as modalidades de cursos e, portanto, não está particularizado para a EaD, como ocorre com os demais instrumentos voltados para os processos de credenciamento institucional, autorização e reconhecimento de cursos.

Ao analisar o currículo Lattes dos avaliadores<sup>15</sup>, à época, podia-se observar que os dois membros tinham vínculo efetivo com universidades públicas, mas não havia *expertise* em EaD. Apresentavam forte perfil acadêmico, considerando a presença de titulação máxima no campo universitário, com mestrado, doutorado e estágios de pós-doutoramento. Além da formação acadêmica, também contavam atuação em cargos de gestão institucional, particularmente na coordenação de curso de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, bem como participação em sociedades científicas. No que se refere à docência, possuíam atuação efetiva na graduação e na pós-graduação *stricto sensu*, inclusive com orientações de discentes em ambos os níveis. Nota-se que os perfis dos avaliadores atendiam aos requisitos constantes na Portaria nº 1.027/2006 (BRASIL, 2006b); no entanto, careciam de maior envolvimento com a modalidade de EaD. As únicas inserções na área de EaD referiam-se ao fato de um avaliador ser coordenador, desde 2011, do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat), e de o outro ter participado de projeto de extensão que envolvia a criação e implementação de ambientes de formação docente em Biologia, Física e Química, *in loco* e virtuais.

Essa característica permite inferir que não há uma preocupação do MEC com a inserção dos avaliadores na EaD quando se trata de credenciamento institucional. O foco se restringe ao perfil acadêmico e administrativo dos avaliadores, explicitando preocupação em atender à norma vigente para a constituição das comissões de avaliação aprovada em 2006 (BRASIL, 2006b). Esse fato é observável tanto no instrumento de avaliação quanto no perfil dos avaliadores designados.

---

<sup>15</sup> O currículo Lattes é de acesso público junto à Plataforma Lattes e está disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>. Acesso em: 20 set. 2017.

O instrumento apresenta dez dimensões e 41 indicadores a serem avaliados, replicando as dimensões constantes no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004b). São atribuídos às instituições conceitos que variam de 1 a 5, sendo equivalentes às prescrições *Muito Aquém*, *Aquém*, *Similar*, *Além* e *Muito Além*.

A UFGD obteve o conceito final 4 (*Além*), tendo obtido apenas um conceito 5 (*Muito Além*), além de dois conceitos 2 (*Aquém*), três conceitos 3 (*Similar*) e quatro conceitos 4 (*Além*). O Quadro 1 apresenta as 10 dimensões e os conceitos obtidos pela UFGD na avaliação para fins de credenciamento para a oferta de EaD.

**Quadro 1:** Dimensões e conceitos obtidos pela UFGD no *Relatório de Avaliação para fins de Recredenciamento para Oferta de Cursos a Distância* em 2016

Nº	Dimensões	Conceito
1	Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	2
2	Política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3	Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4	Comunicação com a sociedade.	3
5	Políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	4
6	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	5
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e à eficácia da autoavaliação institucional.	2
9	Políticas de atendimento aos discentes.	3
10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3

Fonte: Comissão de Avaliação (2016).

Embora não se tenha uma dimensão específica para tratar do processo de institucionalização da EaD, é possível perceber um movimento tangencial à questão em todas as dimensões, havendo em algumas maior interseção, como é o caso das dimensões 1, 6, 7, 8 e 10, que focam as ações de planejamento, gestão, infraestrutura, avaliação e sustentabilidade financeira.

Para o desenvolvimento do relatório, que contém 32 páginas e constitui o único produto gerado a partir da avaliação realizada *in loco*, os avaliadores analisaram documentos institucionais e realizaram reuniões e entrevistas com gestores, coordenadores de cursos, docentes, discentes e servidores técnico-administrativos que atuam na EaD; e mesmo com aqueles que, *a priori*, não têm vínculo direto com a modalidade, como é o caso dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), indivíduos escolhidos por seus pares para representar a universidade como um todo. Essa imersão dos avaliadores no interior da instituição e os resultados alcançados viabilizam a identificação de possíveis tensionamentos e embates envolvendo o processo de institucionalização da EaD, os quais, por sua vez, estariam inscritos no relatório a partir dessa visão externa.

A UFGD teve resultado positivo na avaliação externa, sem, no entanto, obter o maior conceito, o que indica que alguns aspectos esperados ou recomendados pelas normas nacionais ainda não foram atingidos. Isso sinaliza a necessidade de buscar compreender melhor o relatório em seus aspectos qualitativos, o que será feito na próxima seção, em relação à EaD.

### **3. Institucionalização da Educação a Distância revelada pela avaliação**

O relatório de avaliação externa apresenta uma síntese do processo de institucionalização da EaD no contexto institucional, quando informa que

A IES apresenta perfil de uma instituição que atua tanto no ensino presencial quanto no ensino a distância. O Índice Geral de Cursos – IGC contínuo da IES em 2014 foi 3,372 e o IGC faixa 4. Na educação a distância, a IES iniciou suas atividades em 2009 e desde então vem se consolidando, sendo que, no ano de 2014, cerca de 5% das vagas de discentes ingressantes foram ofertadas nessa modalidade de ensino. O PDI, com período de referência 2013-2017, indica uma previsão de instalação de 16 novos cursos na modalidade EaD, passando as vagas ofertadas de 610 (2013) para 8.270 (2017). (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, 2016, p. 2).

Pode-se observar pela transcrição supracitada que os avaliadores, ao sintetizarem a atuação da instituição na EaD, descrevem seu processo de institucionalização e apontam para sua consolidação, tendo por marco temporal o ano de 2014, quando há a oferta de 5% do total de vagas da instituição na EaD. Também indicam um cenário prospectivo ao citar o PDI. De forma geral, a comissão de avaliação reconhece a efetividade das ações da EaD no contexto institucional, a partir da representatividade do percentual de vagas na EaD, e aponta para um cenário favorável no contexto institucional. Para essas afirmações, toma por referência o PDI, que se caracteriza como importante instrumento de gestão institucional, senão o mais importante, sendo inclusive monitorado pelo MEC no contexto das avaliações regulatórias, conforme previsto no Decreto nº 5.773/2006 (BRASIL, 2006c).

Cabe aqui ressaltar que a comissão de avaliação, tomando por referência a oferta de vagas em EaD, equivalentes a 5% do total ofertado, considera ter havido a consolidação da EaD na UFGD – o que explicita o caráter subjetivo desse apontamento, uma vez que, segundo o Censo da Educação Superior de 2014, houve no Brasil a oferta de 44,12% de vagas na EaD, em relação ao conjunto das vagas oferecidas

(BRASIL, 2015). O Censo também apresenta dados que permitem construir estatísticas diferentes das apontadas pela comissão, conforme explicita a Tabela 1.

Pelas informações constantes na Tabela 1, pode-se observar que as universidades federais apresentam percentuais equivalentes no que se refere às vagas em cursos de graduação a distância, com um pequeno destaque para a Universidade de Brasília (UnB). Porém, ainda estão distantes do percentual das vagas ofertadas no contexto do Brasil, que tem o setor privado como protagonista. Esses dados problematizam a assertiva da *consolidação* da EaD na UFGD, tendo por foco os percentuais de oferta de vagas na relação vagas presenciais/EaD, embora sinalizem um contexto institucional positivo para a EaD.

**Tabela 1:** Relação das vagas totais ofertadas e vagas ofertadas na modalidade EaD, e número absoluto e percentual, considerando Brasil e universidades federais da região Centro-Oeste, em 2014

<b>Universidades*</b>	<b>Vagas totais</b>	<b>Vagas na EaD</b>	<b>(%)</b>
Brasil	6.345.652	2.800.358	44,13
Universidade Federal da Grande Dourados	2.490	335	13,45
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	6.100	740	12,13
Universidade Federal de Goiás	7.250	805	11,10
Universidade de Brasília	9.775	1.410	14,42

Fonte: Censo da Educação Superior, 2014 (BRASIL, 2015). \* Não foi considerada a UFMT, visto que no Censo de 2014 consta apenas 1 (uma) vaga ofertada na EaD.

Nesse sentido, têm-se as considerações da própria comissão ao avaliar a dimensão 1, que trata da missão e do PDI da UFGD, ao indicar que suas ações estão *aquém* do previsto, atribuindo-lhes o conceito 2. Portanto, é nessa dimensão que a

comissão revela o primeiro tensionamento, que se refere ao não cumprimento das proposições constantes do PDI, e que a EaD, portanto, não estaria *consolidada*, conforme explicita o trecho transcrito a seguir.

O PDI apresenta no Plano de Expansão proposta de criação de 16 cursos de graduação na modalidade a distância, com um total de 8.270 vagas, com distribuição dos cursos pensada e organizada para oferta de 9 polos existentes no Estado de Mato Grosso do Sul, na forma de rodízio. Desses 16 cursos, 10 estão previstos para implantação até 2017, no entanto, contata-se a implantação de 2 desses cursos (Licenciatura em Letras Libras – institucional e Licenciatura em Física – UAB), e verifica-se que os cursos são ofertados em 10 polos/cidades, acima da meta inicial de 9 polos/cidades. Segundo dirigentes, o atraso no cronograma de implantação de novos cursos e oferta de vagas a partir de 2015 deveu-se pela interrupção da política de financiamento da Capes, através de editais específicos. [...]. Também não foram apresentadas revisões do PDI. (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, 2016, p. 19).

Observa-se, a partir das ponderações da comissão de avaliação, que o processo de institucionalização da EaD no contexto da UFGD está condicionado à política de financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC). Tem-se, com isso, que o movimento de crescimento e ruptura deflagrado pela EaD está sujeito ao financiamento externo advindo da Capes/MEC. Desse modo, a política institucional é condicionada pelo órgão central, que, apesar da sua predisposição favorável à inserção dessa modalidade, tem a consecução de seus objetivos limitada.

Com isso, há indícios de que o planejamento institucional fica totalmente à mercê das diretrizes externas quando se trata de EaD, pois sequer houve o posicionamento

institucional para revisão ou mesmo aditamento do PDI,<sup>16</sup> de forma a reduzir ou replanejar a expansão diante do cronograma previsto, conforme apontado pela comissão de avaliação.

No que se refere à dimensão 2, que trata das políticas de ensino, pesquisa e extensão, a comissão de avaliação (2016, p. 20) conclui que “[e]xiste coerência entre as políticas de ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa e extensão práticas com as descritas no PDI da IES e ocorrem de maneira mais forte na modalidade presencial”. Ao atribuir à dimensão o conceito 4 (*Além*), destaca a participação dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Letras Libras e Computação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) da Capes e a participação nos editais internos de financiamento de projetos de extensão. De forma geral, a comissão considera que há inserção dos cursos de EaD no contexto das políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, mas pondera sobre a ênfase dessas políticas no ensino presencial.

Nesse sentido, observa-se, além do tensionamento externo referente à dependência do financiamento da Capes, a existência de embates internos, em que prevalece o direcionamento de políticas para os cursos presenciais, embora isso não se constitua como fator preponderante.

A comissão de avaliação também explicita a inserção da EaD no contexto institucional e externo quando destaca três ações decorrentes dos cursos de graduação em EaD: a oferta do curso de Bacharelado em Administração no presídio de Dourados; a oferta do curso de Licenciatura em Letras, com habitação em Língua Brasileira dos Sinais – Libras; e a oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia em polo localizado no interior da Reserva Indígena Porto Lindo, no município de Japorã.

Cumprir destacar, nesse contexto, que a diretora da Faculdade de Educação a Distância da UFGD chegou a receber a medalha *Patrono Penitenciário* “*Senador Ramez Tebet*” por ter envidado esforços no sentido de criar um polo UAB no presídio

---

<sup>16</sup> O procedimento de aditamento ao PDI está previsto no art. 57 da Portaria Normativa Consolidada nº 40, de 29 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010b). Destaca-se que esse dispositivo normativo não foi revogado pela Portaria Normativa nº 11/2017.

de Dourados. Contudo “a proposta não foi adiante pois o polo não foi autorizado porque se encontra fora da área de atuação do programa UAB, que é a formação de professores para a Educação Básica. Mesmo assim, a homenagem foi concedida à EaD/UFGD”. (UFGD, 2017, p. 1).

De forma geral, é possível observar uma predisposição favorável para o desenvolvimento de ações com foco na EaD por parte da instituição. Todavia, considerando a construção de seu processo de institucionalização, que implica a dependência de recursos financeiros, as rupturas se tornam fatores limitadores, tanto no contexto interno quanto no externo.

A dimensão em que a UFGD alcançou o maior conceito, 5 (*Muito Além*), refere-se à organização e gestão da instituição (dimensão 6). Nesse quesito, destaque foi dado à participação de representantes da EaD nos conselhos superiores da universidade. Também contou positivamente o fato de a EaD ter uma faculdade própria, a Faculdade de Educação a Distância (Faced), como explicita o seguinte trecho:

A faculdade de EaD é diferenciada das demais unidades acadêmicas, pelo fato de na EaD funcionam os cursos decorrentes de Acordo de Cooperação Técnica – ACT e que preveem na sua base de ação diversas coordenações que precisam trabalhar de forma harmoniosa e pacífica em comum acordo com a direção da unidade acadêmica, conforme previsto no regimento da EaD. (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, 2016, p. 25).

De forma geral, a presença de uma estrutura organizacional própria e a representação nos espaços de decisão revelam passos importantes para o processo de institucionalização da EaD em seu contexto interno, fato que a comissão de avaliação apreendeu ao atribuir o conceito máximo a esse item da avaliação.

No entanto, na dimensão 7, referente à infraestrutura física, a UFGD obteve conceito 4 (*Além*), sendo que o entrave consistia na paralisação das obras referentes à construção do prédio destinado à Faced. Segundo a Comissão de Avaliação:

A Faculdade de Educação a Distância – Faced funciona, atualmente, em prédio alugado situado no centro comercial da cidade, é de fácil acesso a alunos, professores e servidores técnico-administrativos. Em 2014 a IES iniciou a construção de prédio na Unidade II para abrigar a Faced, com previsão de 6 salas de aula, 2 laboratórios, 1 data center, 1 biblioteca, 2 salas de videoconferência, 8 salas para professores, gravação de vídeo, espaços para funcionar todas as divisões administrativas e 1 miniauditório. A comissão visitou o local das obras, que se encontram paralisadas devido à crise econômica da empresa vencedora da licitação (*sic*). (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, 2016, p. 26).

Mais uma vez observa-se que o processo de institucionalização é marcado pela dependência financeira, já que as obras para a construção do prédio próprio estavam paralisadas, representando uma ruptura no desenvolvimento das ações – uma vez que o órgão possui organização administrativa própria, mas não estrutura física.

Esse fator também interfere na adequação legal do prédio da Faced que, por se tratar de edifício alugado, ainda não estava totalmente adaptado ao atendimento das pessoas deficientes, conforme registro da comissão de avaliação: “[...] as instalações da Faculdade de Educação a Distância, que são provisórias a IES possui um bloco em construção, não possui acesso para cadeirantes ao segundo piso e nem piso tátil”. (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, 2016, p. 30).

O ponto mais enfocado pelo relatório da Comissão de Avaliação, no que se refere ao processo de institucionalização da EaD, é a crise financeira que limita a implementação das ações e cursos planejados pela IES. Ao analisar a dimensão 10, que trata da sustentabilidade financeira, a Comissão ressalta que:

[...]. com a crise econômica dos últimos anos, o planejamento e expansão de cursos têm sofrido atrasos, afetando também os cursos de EaD. Estes últimos tiveram interrompidos a implementação dos cursos em convênio previstos para 2015 e 2016 e os existentes não ofertaram vagas neste biênio. As prefeituras são responsáveis por fornecer os prédios que abrigam os polos de EaD. O pagamento das bolsas dos tutores e docentes é feito com verbas da UAB. (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, 2016, p. 30).

A partir da visão dos avaliadores, é possível observar que o grande tensionamento para o processo de institucionalização da EaD na UFGD é a dependência financeira do órgão central, o que tem limitado sua inserção na comunidade e sua expansão nos moldes planejados. Embora haja pequenos pontos que sinalizam embates no binômio presencial-EaD no contexto institucional – revelados nas políticas de pesquisa, ensino e extensão, que ainda privilegiam os cursos presenciais –, é no contexto externo que se concentram os maiores condicionantes impeditivos à sua institucionalização.

#### 4. Considerações finais

O presente capítulo procurou contribuir com algumas reflexões acerca da questão inicial que, a partir da citada pesquisa em rede,<sup>17</sup> se levanta: Quais são os condicionantes que levam à queda das matrículas no setor público, particularmente nas instituições federais, protagonistas da oferta pública?

Acredita-se que parte dessa resposta é revelada quando se examina o processo de institucionalização da EaD no contexto da UFGD; em outras palavras, objetiva-se “informar as regras do jogo e como o jogo é jogado” (LIMA, 2013, p. 51), ao

<sup>17</sup> Trata-se da pesquisa *Institucionalização da educação superior a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste: processos, organização e práticas*, já mencionada na Introdução.

tomar por referência a visão externa dos avaliadores que participam do processo de credenciamento institucional. Mesmo se tratando de um estudo de caso, buscou-se fazer o movimento do geral, presente nos dados estatísticos, para o particular, evidenciando-se, portanto, indícios de movimento semelhante no contexto das universidades federais, particularmente na região Centro-Oeste.

Ao casar a avaliação com a temática da institucionalização, verificou-se a procedência dessa análise, a qual, embora apresente aspectos subjetivos, em grande medida revela os fatores condicionantes – impeditivos ou mesmo impulsionadores – do processo, pois os avaliadores, como representantes do campo universitário, conferem distanciamento e legitimidade ao papel da avaliação para apontar esses condicionantes.

Em algum momento da institucionalização da EaD na UFGD, o tensionamento residia no binômio presencial-EaD (SEGENREICH, 2009). No entanto, observou-se que EaD está, paulatinamente, construindo espaços de representatividade no interior da instituição, ampliando a oferta de suas vagas e matrículas, envolvendo os professores de cursos presenciais em atividades e ações de EaD, ocupando espaços de representação em conselhos acadêmicos e buscando dar acesso à população *a priori* excluída, como deficientes auditivos, indígenas e presidiários.

Portanto, atualmente, o tensionamento está concentrado na dependência financeira da IES, o que se apresenta como obstáculo para a construção de espaços próprios e adequados e para a consecução das metas expansionistas previstas em seus instrumentos de planejamento.

O jogo que está sendo jogado, neste momento, está centrado na distribuição dos recursos financeiros vindos do MEC, que passa a ser o “dono da bola”.

## Referências

AFONSO, Almerindo Janela. *Avaliação educacional: regulação e emancipação – para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 15 ago. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 10 jan. 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm). Acesso em: 14 set. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 25 nov. 1995. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm). Acesso em: 24 ago. 2017.

BRASIL. Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 13 dez. 2004a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs\\_portaria4059.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf). Acesso em: 12 set. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 15 abr. 2004b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm). Acesso em: 10 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 10 maio 2006a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm). Acesso em: 12 set. 2017.

BRASIL. Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006. Dispõe sobre banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 16 maio 2006b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria1027.pdf>. Acesso em: 10 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 9 jun. 2006c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm). Acesso em: 30 ago. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 858, de 4 de setembro de 2009. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 8 set. 2009. Disponível em: <http://200.129.209.183/arquivos/arquivos/78/LEGISLACAO-NORMAS-COGRAD/Portaria%20Normativa%20MEC%201369-2010%20-%20credeciamiento%20EAD%20seguida%20de%20credenciamento%20anterior.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2017.

BRASIL. Portaria Normativa nº 1.369, de 7 de dezembro de 2010. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 8 dez. 2010a. Disponível em: <http://200.129.209.183/arquivos/arquivos/78/LEGISLACAO-NORMAS-COGRAD/Portaria%20Normativa%20MEC%201369-2010%20-%20credeciamiento%20EAD%20seguida%20de%20credenciamento%20anterior.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2017.

BRASIL. Portaria Normativa nº 40, de 29 de dezembro de 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 29 dez. 2010b. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/198/portaria-normativa-n-40>. Acesso em: 23 set. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 26 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 14 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da Educação Superior*: sinopses estatísticas, 2014. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 30 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 8.754, de 10 de maio de 2016. Altera o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 11 maio 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8754.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8754.htm). Acesso em: 12 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da Educação Superior*: principais resultados. Brasília, DF: Inep, 2017a. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2016/censo\\_superior\\_tabelas.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/censo_superior_tabelas.pdf). Acesso em: 14 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 26 maio 2017b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9057.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9057.htm). Acesso em: 15 set. 2017.

CATANI, Afrânio Mendes. Campo Universitário. In: CATANI, Afrânio Mendes *et al.* (org.). *Vocabulário Bourdieu*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017. p. 95-98.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. *Relatório de Avaliação*: recredenciamento EaD da Universidade Federal da Grande Dourados. Brasília, DF: Sistema e-MEC, 2016. Circulação restrita.

DIAS SOBRINHO, José. *Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior*. São Paulo: Cortez, 2003.

GOMES, Alfredo Macedo; MORAES, Karine Numes. Educação superior no Brasil contemporâneo: transição para um sistema de massa. *Educação & Sociedade*, Campinas, São Paulo, v. 33, n. 118, p. 171-190, jan./mar. 2012.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos Cedes*, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622001000300003-&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622001000300003-&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 20 ago. 2017.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. *Políticas públicas de EaD no ensino superior: uma análise a partir das capacidades do Estado*. 2013. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira; SANTOS, Catarina de Almeida. *Institucionalização da educação a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste: processos, organização e práticas*. Projeto de Pesquisa. Goiânia: UFG, 2014. Circulação restrita.

REAL, Giselle Cristina Martins. *Impactos da avaliação na educação superior*. Dourados-MS: Editora UFGD, 2008.

ROBERTSON, Susan L. O processo de Bolonha da Europa torna-se global: modelo, mercado, mobilidade, força intelectual ou estratégia para construção do Estado?. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 42, p. 407-422, dez. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782009000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782009000300002&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 07 ago. 2017.

SANTOS, Catarina de Almeida. *A expansão da educação superior rumo à expansão do capital: interfaces com a educação a distância*. São Paulo: FEUSP, 2008

SEGENREICH, Stella Cecília Duarte. ProUni e UAB como estratégias de EAD na expansão do ensino superior. *Pro-Posições*, Campinas, v. 20, n. 2, p. 205-222, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73072009000200013>. Acesso em: 05 set. 2017.

SOUZA, Sandra Zákia Lian de; OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Políticas de avaliação da educação e quase mercado no Brasil. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 24, n. 84, p. 873-895, set. 2003. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302003000300007](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302003000300007). Acesso em: 20 ago. 2017.

UFGD (UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS). Diretora da Faculdade de EaD recebe Medalha Patrono Penitenciário do governo do estado. *Portal UFGD*, Dourados, 5 out. 2017. Disponível em: <https://www.ufgd.edu.br/noticias/diretora-da-faculdade-de-ead-recebe-medalha-patrono-penitenciario-do-governo-do-estado>. Acesso em: 05 out. 2017.



Este livro foi composto em UnB Pro e Liberation Serif

# Institucionalização da educação superior a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste

## Temáticas em questão

De modo geral, podemos dizer que o levantamento da trajetória institucional da Educação a Distância (EaD) no país é recente e, talvez por isso, apresente uma série de elementos considerados de relevância e cuidado para as próximas políticas públicas e ações na área. Esses elementos dizem respeito, principalmente, às características da sua expansão; às variadas formas sob as quais as modalidades presencial e a distância são vistas pelos diversos órgãos e regulamentações; aos mecanismos de avaliação e acompanhamento das ações das Instituições de Educação Superior que ofertam essa modalidade; e, nosso objeto de estudo, ao processo de institucionalização da EaD na educação superior, tanto na esfera pública quanto privada. Além da necessidade de estudos acerca da institucionalização da EaD, o próprio crescimento da modalidade no ensino superior público demonstra a importância de pesquisar como vem ocorrendo a implementação de políticas referentes à modalidade. Assim, o tema da institucionalização da educação a distância é abordado neste livro, tendo em vista a relevância da compreensão desse processo, para que se possa auxiliar no debate da capacidade do Estado de formular políticas públicas em EaD e problematizar como essa modalidade tem sido implementada pelas Instituições Públicas de Ensino Superior da região Centro-Oeste, por meio de sua institucionalização ou não.



EDITORA



**UnB**